

**PORTARIA Nº 14 DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

Revoga a Portaria nº 10, de 28 de agosto de 2018, altera a composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 10, de 18 de março de 2018;


Art. 2º - Eleger como membros da Comissão Permanente de Licitação do CAU/MT, os empregados: Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, CPF nº: 004.596.051-86, Lucimara Lucia Floriano da Fonseca, CPF nº 695.192.421-04, Natália Martins Magri, CPF nº 024.947.041-11, e Thatielle Badini Carvalho dos Santos, CPF nº 005.861.821-01.

Art. 3º – Designar para exercer a função de Presidente da Comissão, a empregada Natália Martins Magri, CPF nº 024.947.041-11, e na sua ausência a substituta Thatielle Badini Carvalho dos Santos, CPF nº 005.861.821-01.

Art. 4º - Definir a data de vigência da Portaria para 1 (um) ano;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de março de 2019.



ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT